



## LEI Nº 810, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina o equipamento público que indica e adota outras providências.

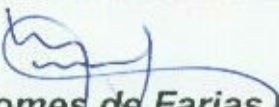
### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de **MARIA PEREIRA DE AZEVEDO** a praça pública municipal, que circunda o prédio da Igreja de São Sebastião, na localidade de Carnaubal, neste município de Horizonte.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 06 (seis) dias de dezembro de 2010.

  
**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito de Horizonte

Recebi hoje: 06/12/2010  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
  
**Francisco Jamir de Sousa**  
Chefe de Gabinete